



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB FACULDADE
DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE CURSO DE NUTRIÇÃO**

Débora Jardim Mendonça

Maína Pereira Castro

**A AGROECOLOGIA COMO SISTEMA ALIMENTAR
ALTERNATIVO E SUSTENTÁVEL PARA REALIZAR A
SEGURANÇA ALIMENTAR E GARANTIR O DIREITO HUMANO À
ALIMENTAÇÃO ADEQUADA**

Brasília, 2019

Data de apresentação: 11 de Dezembro de 2019

Local: Centro Universitário UniCEUB Campus de Taguatinga

INTRODUÇÃO

O cenário agrícola atual do Brasil coloca o agronegócio como força hegemônica no campo. Esse modelo de desenvolvimento capitalista é marcado por latifúndios, monocultura, e, intensa utilização de agrotóxicos, fatores que degradam o meio ambiente e interferem negativamente na soberania alimentar e no direito à alimentação adequada e segura de toda a população (DIONÍSIO, 2015).

A "Revolução Verde", que teve início nos Estados Unidos na década de 1950, definiu como objetivo acabar com a fome no mundo por meio da tecnologia químico-dependente e da mecanização do sistema de cultivo (ABRASCO, 2015). Esse modo de produção intensificou-se, e no contexto atual é adotado pelo agronegócio. Por conseguinte, é possível observar a irracionalidade deste sistema produtivista, uma vez que, décadas depois, fatores como a fome, a desnutrição e a insegurança alimentar e nutricional continuam a assolar milhões de pessoas ao redor do mundo (FAO, 2017).

Nessa perspectiva, um aspecto relevante a ser explorado é a adoção de métodos agrícolas estratégicos para assegurar o direito à alimentação combinado à alta produtividade e ao desenvolvimento econômico. A Agroecologia se apresenta como um modelo alternativo viável para a consecução desses objetivos, constituindo um sistema alimentar mais saudável e inclusivo (SANTOS, 2012; CURADO, 2012).

A agroecologia tem como premissa a construção de uma relação sustentável entre o indivíduo e a natureza utilizando métodos naturais para o controle da produção e para a manutenção da diversidade biológica. Logo, utiliza de práticas tradicionais no manejo da produção que baseiam-se na valorização dos saberes de cada povo e localidade (SANTOS, 2012; CURADO, 2012).

Outrossim, a presença da agroecologia, produção livre de agrotóxicos, pluralidade cultural, respeito aos aspectos locais e o comércio socialmente mais justo, são fatores que marcam este cenário, justificando o interesse deste estudo em aprofundar conhecimento e fornecer bases metodológicas e conceituais que

despertem o questionamento à perspectiva do produtivismo economicista da agricultura industrial, o agronegócio.

Frente às discussões, este estudo teve por objetivo compreender a agroecologia como sistema alimentar alternativo e sustentável para garantir a Segurança Alimentar e os direitos humanos à alimentação adequada e saudável investigando as características sociais e econômicas desse sistema e discutindo o modelo atual do agronegócio.

1 METODOLOGIA

Desenho do estudo

Este é um estudo do tipo revisão de literatura sobre a Agroecologia contribuindo com a Segurança Alimentar e com a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada por meio de métodos de produção ambientalmente sustentáveis, economicamente eficientes e socialmente justos.

Amostra

Foram coletados resultados utilizando, livros, artigos, cartilhas e revistas, publicações digitais e documentos governamentais sobre o tema entre os anos de 2009 e 2019. Inclui-se materiais que utilizam as línguas: português, inglês e espanhol.

Para a busca dos trabalhos utilizaram-se os descritores: Agroecologia, Agroecology, Segurança Alimentar, Seguridad alimentaria, food and nutrition security, Direitos Humanos à Alimentação Adequada, Human Rights to Adequate Food, Derechos Humanos a la Alimentación Adeuada. Utilizando como base de dados SCIELO e Bireme.

Análise de dados

Foram selecionados materiais que abrangem a agroecologia como opção de sistema viável, utilizando como critério de inclusão materiais íntegros que atendam os princípios de sustentabilidade e como critério de exclusão materiais com experiências ou dados incompletos.

Em seguida, fez-se uma leitura minuciosa e analítica dos documentos para identificação dos núcleos de sentido de cada texto e posterior agrupamento de subtemas que sintetizaram as produções.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Mediante os critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados 31 documentos para a presente revisão, incluindo artigos experimentais e de revisão, dados governamentais, livros e cartilhas.

2.1 A relação entre pobreza, insegurança alimentar e um sistema alimentar heterogêneo

Segundo a ONU (2019), 870 milhões de indivíduos ainda têm fome no mundo. A situação de Insegurança Alimentar (IA) é dada quando o acesso regular e permanente e a disponibilidade de alimentos em quantidade e qualidade adequadas são prejudicados. Esse estado é resultado de diversos fatores como a perda do funcionamento do solo, degradação ambiental, carência de políticas relacionadas com o acesso à terra e baixa renda.

A Revolução Verde (RV), iniciada na Década de 50 nos Estados Unidos prometia à população o fim da insegurança alimentar por meio do barateamento e produção de alimentos em larga escala a partir do avanço da tecnologia, se adequando assim, à renda de todos os indivíduos independente da classe social (ABRASCO, 2015). O desenvolvimento desse movimento hoje se expressa através do modelo do agronegócio guiando-se pela lógica da extração de lucro em curto prazo, e reproduzindo-se por economias de larga escala que induzem a ocupação dos territórios rurais com extensas monoculturas, criatórios industrializados e utilização exacerbada de agrotóxicos e fertilizantes (POMPEIA, 2018).

Outrossim, um fator relevante dessa estrutura são os prejuízos à saúde dos trabalhadores rurais locados próximos ou dentro dos latifúndios de produção do agronegócio. Esses são potencialmente intoxicados com o resíduos dos agrotóxicos utilizados nesse modelo de produção. Além disso os consumidores desses alimentos também apresentam sinais de intoxicação, uma vez que já foram encontrados resíduos de agrotóxicos em amostras de sangue, urina e leite materno de indivíduos analisados em Mato Grosso (ABRASCO, 2015).

Além do desenrolar ambiental negativo, o Agronegócio apresenta também aspectos desfavoráveis no contexto econômico e social onde explora-se o trabalhador para a maior obtenção de capital que por sua vez, é direcionado à multinacionais e utilizado fora do Brasil, não promovendo a rotatividade econômica interna. Ainda é possível relacionar essa situação com o crescente desemprego estrutural que reflete na insegurança alimentar, uma vez que o excesso de maquinaria estimula a diminuição da necessidade de trabalhadores rurais e a consequente desocupação de terras pelas comunidades ali empregadas, liberando ainda mais espaço para a monocultura, beneficiando as grandes empresas e excluindo o pequeno produtor (GONÇALVES, 2017).

Há uma pertinente relação entre o agronegócio e a produção de alimentos ultraprocessados que, atualmente, são voltados aos mercados internacionais de *commodities* agropecuárias, como grãos e carnes. Essa relação consiste na parceria entre agricultores e indústrias alimentícias que vendem e adquirem alimentos em grãos e os processam de maneira que se transformem em ração para gado e alimentos pouco nutritivos (RIBEIRO, 2017)

Assim, desenvolve-se a mercadorização do alimento. A indústria de alimentos ultraprocessados e o modelo do agronegócio facilitam uma alimentação com altos níveis químicos, relevante densidade calórica e nutricionalmente deficiente, possibilitando que esses produtos sejam de baixo custo e acessíveis, inclusive, para a população de baixa renda de modo que a escolha alimentar é diversas vezes violada por isso. Outro aspecto a ser avaliado é o aumento dos níveis de doenças crônicas associadas à alimentação insegura nesse público (FERRAZ, 2017). Paralelo à isso, a fome perpetua-se, especialmente nessa população .

Nesse contexto, a insegurança alimentar não está relacionada apenas à produção desordenada de alimentos inadequados e à expansão agrícola com excesso de agrotóxicos, mas na estrutura de toda a economia, e, para Ferraz (2017), essa é diretamente influente no incentivo, disponibilização e distribuição de recursos para políticas públicas relacionadas à alimentação e ações governamentais com visão social.

Dessa forma a maneira como o mercado de alimentos estrutura-se na atualidade exclui atores importantes da produção e distribuição de alimentos, devido

ao intenso processo de obtenção de lucro e aos padrões que visam inserção no mercado agroalimentar (NIEDERLE, 2013). Logo, para evitar a fome e a vulnerabilidade social relacionada à alimentação é necessário que essa população vulnerável torne-se agente nesse cenário, capacitando-os para produzir, distribuir e consumir alimentos mais seguros.

Portanto, a inserção desses indivíduos como atores do sistema alimentar facilitaria o acesso à alimentos saudáveis, evitando a fome e a má nutrição, recriaria rendas, incentivando o desenvolvimento da economia local e pouparia o meio ambiente a partir da adoção de manejo biodiverso, contraponto a monocultura.

2.2 Conceito de DHAA, SAN e Soberania Alimentar.

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) ultrapassa o sentido restrito de sanar a fome. Uma das primeiras considerações políticas sobre alimentação foi no ano de 1941 com o discurso “free freedoms” pronunciado pelo então presidente estadunidense Franklin Delano Roosevelt onde foi citado “A liberdade de não passar necessidade” que referia-se ao direito de estar livre da fome. Em seguida, em 1944, Roosevelt abordou em seu discurso, State of the Union, uma questão social do estar alimentado, afirmando que indivíduos em necessidade não seriam livres e que pessoas com fome e desempregadas são matéria-prima para ditaduras (FERRAZ, 2017).

Contudo, a garantia desse direito vem, desde a década de 80, ampliando seus conceitos, tendo Asbjørn Eide como produtor do primeiro relatório sobre o direito à alimentação como um direito humano direcionado à Comissão de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas (ADESC). Ainda assim, esse conceito carecia de maior detalhamento, e em 1997 a ideia da adequação foi incorporada a esse contexto partindo do Código de Conduta sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada que cita em um dos seus artigos o objetivo de atingir o bem-estar nutricional, sendo dependente de medidas nos campos da educação e saúde. Além disso, o código entende esse direito como inseparável de justiça social, exigindo a adoção de políticas ambientais, econômicas e sociais, imprescindíveis à erradicação da pobreza e à execução das necessidades básicas (FERRAZ, 2017).

Assim, esse cenário tem especificado-se potencialmente. O termo “alimentação adequada” atinge diversas dimensões, envolvendo a diversidade, adequação nutricional, qualidade sanitária, acesso à informação, respeito e valorização da cultura alimentar nacional e regional, acesso à recursos financeiros ou naturais como terra e água e alimentos livres de contaminantes, agrotóxicos e organismos geneticamente modificados (LEÃO, 2011). Desse modo, a promoção e realização do DHAA envolve elementos de justiça social e econômica.

Paralelo a isso, o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), entende que a Alimentação Adequada e saudável deve estar inserida em um sistema alimentar ambientalmente e socialmente sustentáveis. Portanto, deve considerar o impacto dos modelos de produção e distribuição de alimentos vide a justiça social desse sistema, qualidade do alimento distribuído e a integridade do ambiente utilizado.

Nessa perspectiva, a contextualização da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) desenvolveu-se paralelo ao DHAA, descrito anteriormente.

A ideia inicial de que a insegurança alimentar decorria à disponibilidade e produção insuficiente de alimentos, estimulava a intensa utilização do modelo de produção da Revolução Verde. Não à toa, emergiu como resultado disso o êxodo rural, o impacto na biodiversidade do ambiente, resistência de pragas e contaminação dos solos e dos alimentos com agrotóxicos. Essa estratégia aumentou a quantidade de alimentos produzidos, mas, paradoxalmente, fez crescer também, a quantidade de famintos e de excluídos, já que o aumento da produção não cometeu o aumento da garantia de acesso aos alimentos (ABRANDH, 2013).

Na década de 80, o excesso de alimentos produzidos e o aumento de estoque acarretaram à diminuição de preço dos alimentos, e, sem que houvesse a diminuição dos índices de fome, iniciou-se o reconhecimento de que a insegurança alimentar da população tinha como fundamento a falta de acesso físico e econômico aos alimentos, em decorrência da pobreza e de acesso deficiente aos recursos necessários, principalmente à renda e à terra/território (ABRANDH, 2013).

Posteriormente, foi também incorporado ao conceito de Segurança Alimentar a noção de alimentação de qualidade (nutricional, biológica, sanitária e tecnológica), segura (não contaminados biologicamente ou quimicamente) e produzida de

maneira sustentável, equilibrada e culturalmente inclusa. Logo, adere-se o fator nutricional e sanitário ao conceito, que passa a ser intitulado Segurança Alimentar e Nutricional (VALENTE, 2002). Assim, a realização da Segurança Alimentar e Nutricional passa a ser um meio para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Sob outro viés, a abrangência da SAN era questionada por meio de demandas sociais que reivindicavam a qualidade da procedência dos alimentos distribuídos.

Assim, a Segurança Alimentar atinge em suas dimensões o fator da Soberania Alimentar, que, segundo o Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, realizado em Cuba (FMSA, 2007, p. 7) é definido como *“O direito dos povos de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade de modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuário, de comercialização e de gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental”*. É também citado pelo fórum que a Soberania alimentar é a via imprescindível para a realização da Segurança Alimentar de forma duradoura e sustentável para todos os povos.

Por conseguinte, o respeito à Soberania Alimentar torna-se um pressuposto para a realização da Segurança Alimentar e Nutricional, que por sua vez, é fundamental na garantia do Direito Humano à alimentação adequada e Saudável.

2.3 Conceito de Agroecologia

É inegável que a sustentabilidade é premissa para a realização do Direito Humano à Alimentação (FMSA, 2001). Sendo assim, faz-se necessária a adoção de um meio de produção que atenda à esse aspecto diferenciando-se do modelo do agronegócio preconizado nos dias atuais.

Identificadas as fragilidades e inconsistências do discurso hegemônico, é fundamental esclarecer a possibilidade de desenvolvimento de uma agricultura limpa e capaz de contrapor de agronegócio, assegurando, ainda assim, os preceitos de

soberania e segurança alimentar e nutricional, e o desenvolvimento territorial (GURGEL, 2019).

Um sistema alimentar sustentável, caracteriza uma estratégia em que o seu desenrolar configura em melhoria da qualidade de vida dos seres vivos sem sobrecarregar os ecossistemas. Logo, os impactos ambientais desencadeados pela utilização dos recursos naturais são mantidos de acordo com a capacidade de suporte do meio ambiente, não atingindo limites críticos que prejudiquem os seres e o planeta terra (FERRAZ, 2017). Sendo assim, o meio de produção sustentável considera imprescindivelmente questões ambientais, bem como de ordem social, territorial, econômica, cultural e política. E, associa o desenvolvimento da produção com a redução das desigualdades sociais, erradicação da pobreza e bem estar da população.

A produção de alimentos sustentável favorece o bem comum e incita um desenvolvimento colaborativo (RIBEIRO, 2015). São exemplos de interações satisfatórias entre a sociedade e o meio ambiente os canais de irrigação desde o século XIX nos Alpes suíços, ainda funcionais; o sistema de água administrado coletivamente em Cochabamba, na Bolívia; as tradições indígenas que mantêm a biodiversidade das sementes na América Latina; as terras no Quênia que são geridas coletivamente pelas comunidades pastoras Endorois; e as produções agroecológicas reproduzidas pelas agricultoras e agricultores em todo o mundo (ODAN, 2017).

A Agroecologia surgiu ao formular um questionamento lógico à agricultura industrial, fornecendo bases para o desenvolvimento de uma agricultura que entenda a demanda dos povos. Entre outros aspectos, o enfoque dessa agricultura oferece a superação e enfrentamento da perspectiva do produtivismo economicista que induz a ocupação dos espaços agrários com monoculturas extensivas (ABRASCO, 2015). No Chile, 44% da superfície útil é direcionada à agricultura familiar, o equivalente à 1,2 milhões de pessoas envolvidas, esse cultivo contribui em 50% da dieta geral com alimentos agroalimentares. Essa prática afirma a efetividade do sistema agroecológico sobre o sistema convencional demonstrando maior diversidade de cultivos, menor dependência de insumos externos, importante reutilização de

recursos, significativa utilização de conhecimentos e tecnologias locais e inclusão relevante da mulher (PARADA, 2019) .

A Agroecologia surgiu como enfoque científico resultante da junção de duas ciências, a Agronomia e a Ecologia. Enquanto a primeira ocupava-se do desenvolvimento de práticas agrícolas progressivamente desconectadas dos processos naturais, a segunda concentrou-se especialmente no estudo de sistemas naturais (NIEDERLE, 2013). Assim, essa prática emerge na América Latina no final da década de 70, como resultado da manifestação de resistência, praticadas por grupos camponeses e indígenas, ao modelo hegemônico convencional (ROSA, 2018).

O modelo agroecológico promove a valorização da agricultura familiar, sendo apontado como matriz integradora de saberes, conhecimentos e experiências de diferentes sujeitos sociais, especialmente o saber campesino, dando suporte à produção agrícola livre da dependência dos químicos e maquinários (GURGEL, 2019). Os agricultores familiares representam em média 71% dos agricultores na Argentina, 84% no Brasil e 74% no Uruguai, apesar disso, ainda é deficiente o investimento estatal e metodologias apropriadas para planejar, direcionar e executar essa prática de desenvolvimento (SARADÓN, 2019).

Como uma associação de práticas agrícolas, a agroecologia busca maneiras de aperfeiçoar os modelos agrícolas imitando aos processos naturais e não à indústria, possibilitando integração biológica benéfica e sinergias entre os produtores do agroecossistema. Assim, é apresentada condições de solo potencialmente mais favoráveis para a evolução do plantio, particularmente pela gestão de matéria orgânica e aumento na atividade biótica do solo. Esse desenvolvimento se dá pela efetividade da fertilização natural das plantas agroecológicas contrapondo polinizações artificiais, como demonstrado em cultivo localizado em Valle del Cauca, Colombia. Também afirma-se que a maioria das espécies são independentes de fertilizantes químicos, desenvolvendo-se com mais eficácia ao manejo natural (AGUARDO, 2018).

Entre as características fundamentais dessa prática destacam-se: a reciclagem de materiais orgânicos como fertilizantes, em vez da introdução de insumos externos; diversificação de espécies e recursos cultivados e utilizados no

espaço determinado, não centralizando-se em plantios individuais, estimulando assim a produtividade e impedindo a degradação do solo com a alternância de plantio que estimula a recuperação e nutrição da terra; e ainda, a minimização de pragas através da utilização de repelentes orgânicos e condições de produção equilibradas, que impedem infestações inesperadas (CAISAN, 2012).

Dessa maneira, a agroecologia faz uso do conhecimento baseado em práticas que não são transmitidas por meio de nível superior, mas desenvolvidas com base no conhecimento e experimentação dos agricultores. É um sistema alimentar então entendido como um movimento sociopolítico de fortalecimento do pequeno agricultor em busca da sua identidade, raízes culturais e, principalmente, da sua autonomia, poder de decisão e participação ativa no processo de produção, tornando-o foco da ação (AZEVEDO, 2011).

Assim, como é explorado pela obra Saúde no Campo e Agrotóxicos (2019), a Agroecologia não visa somente o equilíbrio ecológico, mas um modelo de desenvolvimento sustentável para produzir alimentos que apresenta enorme potencial na promoção da saúde da população, evolução econômica local e na justiça social.

2.4 Agroecologia no âmbito social e econômico e o protagonismo da mulher.

No sentido de superar a degradação ambiental e injustiça social, a agroecologia é proposta como alternativa ao agronegócio e sua modernização conservadora. A agroecologia nos apresenta a possibilidade de reorientar o curso do manejo dos recursos naturais, ampliando a inclusão social, reduzindo danos ambientais e fortalecendo a segurança alimentar e nutricional a partir da oferta de alimentos saudáveis e de qualidade para todos os povos (ROSA, 2018).

É impossível falar de um modelo de produção sustentável sem ressaltar seus aspectos sociais intrínsecos. A transmissão de saberes presente na Agroecologia preserva a cultura local e estimula a comunicação entre as gerações. A conservação de saberes diversos gera autonomia dos povos quanto às decisões relacionadas à produzir alimentos, influenciando positivamente na realização da Soberania Alimentar (CINE, 2018).

A Agroecologia só é consolidada quando, simultaneamente engloba potencial de renda, trabalho e acesso ao mercado, manutenção e melhoria da qualidade do meio ambiente e recursos naturais, inclusão das populações de baixa renda, respeito e conservação das culturas tradicionais, organização para mudanças e participação política e valores morais eminentes (FERRAZ, 2017).

O discurso da igualdade de gênero está precisamente associado à SAN, DHAA e Soberania Alimentar. A participação da mulher em um sistema de produção sustentável é fundamental devido à diversos fatores já que é, geralmente, a mulher quem se preocupa com a saúde dos filhos e com o consumo de alimentos mais saudáveis realizando a SAN em seus lares. É também quem busca informação e dá maior atenção à separação do lixo, ao desperdício de água e energia. A mulher é um importante agente de transformação, de educação para o consumo e produção conscientes (MMA, 2013). Em Bolsão, região Leste do Mato Grosso do Sul esse cenário torna-se claro por meio de levantamento de dados e estatísticas que demonstram a consciência feminina da importância de uma produção sustentável e alimentação saudável para si, para a família e para a própria terra (ALMEIDA, 2019).

As mulheres trabalham e estão engajadas em grande parte das atividades agrícolas e extrativistas, assumindo extensas jornadas de trabalho. Mesmo assim, elas continuam com restrição de acesso aos recursos produtivos, da mesma forma, o reconhecimento do seu trabalho ainda é colocado em questão (PACHECO, 2009).

A importância histórica da mulher na conservação da biodiversidade, gestão e partilha de saberes não deve ser negligenciada. As mulheres que são produtoras e administradoras de recursos da agricultura contribuem para induzir a produção e o consumo sustentáveis, poupar a biodiversidade, e ainda, preservar e resgatar o conhecimento tradicional. A mulher que está incorporada no contexto agroecológico exerce papel de liderança e expande as atividades geradoras de renda que podem contribuir para aumentar as opções econômicas das mulheres, criando condições para que elas tenham mais autonomia e poder de decisão reafirmando-as como sujeitos políticos (BRASIL, 2015). Em Santa Catarina, o Movimento das Mulheres Camponesas (MMC) comprova efetividade da participação da mulher na concretização da segurança alimentar local e estimulação da economia rural, a

abordagem de Barbosa (2015) para a revista *Agriculturas* entende a participação feminina para garantir a alimentação da família e gerar renda.

O enfrentamento da pobreza e a condição de bem-estar da família estão relacionados com o fato da mulher ter acesso direto à renda e à bens produtivos. A renda controlada pelas mulheres possui mais probabilidade de contribuir na garantia da alimentação e saúde da casa. Assim, na Agroecologia mulheres que geralmente são dependentes de seus maridos conquistam independência financeira a partir da agricultura enfrentando um padrão de produção patriarcal que as coloca em posição de inferioridade (PACHECO, 2009).

Nesse sentido, o acesso feminino à recursos financeiros permite o possível investimento dessa renda em alimentação e qualidade de vida da família, tornando a mulher agricultora peça-chave na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

2.5 A Agroecologia e a concretização do DHAA, SAN e Soberania Alimentar.

O modelo de produção agroecológico é um meio de desenvolvimento agrícola adequado para contribuir na garantia do direito humano à alimentação adequada. Dessa forma, a reorientação da agricultura atual é imprescindível, de modo que os sistemas de produção sejam ambientalmente mais sustentáveis e socialmente mais justos (FERRAZ, 2017).

Nesse sentido, os valores ambientais, culturais e relevantes à saúde são preservados. Assim, essa agricultura promove menor utilização de insumos, preservação dos hábitos alimentares locais e nula toxicidade para os produtores e consumidores fornecendo alimentos orgânicos de maior qualidade nutricional (FERRAZ, 2017).

A realização da SAN pôde ser observada de forma concreta a partir de um acompanhamento no Sertão do Araripe feito sob situação de estiagem onde a Agricultura Familiar afirmou a importância da agroecologia na qualidade dos alimentos, na segurança e na ampliação indireta da renda familiar na reprodução desse modelo socioambiental de produção (TEIXERA, 2017).

Segundo Olivier de Schutter para Relatório direcionado ao CAISAN (2012), a agroecologia contribui para diversos princípios que favorecem a concretização do

direito humano à alimentação. Esses aspectos envolvem: a dimensão da disponibilidade, aumentando a produtividade no campo e utilizando a abordagem da manutenção ou introdução da biodiversidade dos componentes dos sistemas de produção; dimensão da acessibilidade, reduzindo a pobreza rural já que reduz a dependência de agricultores a insumos externos, a independência desses recursos promove a utilização de fertilizantes naturais produzidos pelos agricultores, de modo que a mercadorização desses produtos recria renda no campo; dimensão da adequação, contribuindo para a nutrição dos consumidores com a oferta diversificada de alimentos seguros e adequados; dimensão da sustentabilidade, contribuindo, inclusive para a adaptação às alterações climáticas levando visto à resiliência fornecida pela biodiversidade agrícola do sistema em questão e desvinculação da produção de alimentos com a energia fóssil, petróleo e gás; dimensão da participação dos agricultores, estimulando a participação desses indivíduos no sistema político e social.

Nessa perspectiva, a Segurança Alimentar e Nutricional é promovida a partir do aumento na produção de alimentos por núcleo familiar, ampliando a disponibilidade de alimentos e o aumento da renda. Logo, há diminuição da pobreza, redução na desnutrição da população e melhora da saúde e condição de vida dos agricultores. É inegável então que a Agroecologia é um fator determinante na garantia do direito humano à alimentação colaborando com o contexto holístico da qualidade de vida dos povos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, é inegável que a Agroecologia é o sistema agrícola mais adequado para o desenvolvimento rural, uma vez que entende a soberania alimentar como direito, facilitando o acesso a alimentos saudáveis de maneira mais justa. Logo, esse modelo de produção poderá configurar seu papel positivo nos meios econômico e social beneficiando assim todo e qualquer indivíduo, sobretudo, as populações em vulnerabilidade social que poderão desenvolver suas habilidades preservando e disseminando conhecimentos tradicionais pelas gerações seguintes afirmando a cultura local.

O estímulo à Agroecologia favorece a realização da Segurança Alimentar e Nutricional, o respeito à Soberania Alimentar e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável estimulando a produção sustentável e segura de alimentos sobretudo com a significativa participação da mulher nesse cenário.

Desse modo, o padrão alimentar da população se diferenciaria do padrão atual convencional tornando-se livre de agrotóxicos, fertilizantes e químicos que prejudicam a saúde do consumidor e produtor rural. Outro aspecto a ser avaliado é a rotatividade econômica que incitaria o desenvolvimento financeiro das comunidades rurais, possibilitando que essa população tivesse acesso adequado aos alimentos e outros recursos necessários.

As políticas públicas no Brasil privilegiam o agronegócio em detrimento da agroecologia dificultando o desenvolvimento de uma agricultura sustentável. Assim, torna-se urgente transformar radicalmente os sistemas alimentares, sociopolíticos e econômicos dominantes, defendendo as suas causas com base em dados e metodologias concretas. Paralelo a isso, o meio acadêmico precisa abrir espaço para os conhecimentos dos povos, produzidos desde as experiências das organizações de base, dos movimentos sociais e das comunidades tradicionais para

que o cumprimento do direito à alimentação adequada, da segurança alimentar e da soberania alimentar seja efetivado.

REFERÊNCIAS

(Declaração final do Fórum Mundial de Soberania Alimentar, assinada pela Via Campesina, Havana, Cuba/2001, apud Campos, C; CAMPOS, R., 2007, p.7).

AGUADO, Diana; GUTIERREZ-CHACON, Catalina; MUNOZ, Marcia Carolina. Estructura funcional y patrones de especialización en las relaciones planta-polinizador de un agroecosistema en el Valle del Cauca, Colombia. **Acta biol.Colomb.**, Bogotá , v. 24, n. 2, p. 331-342, Aug. 2019

AZEVEDO, Elaine de; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Promoção da Saúde, Sustentabilidade e Agroecologia: uma discussão intersectorial. **Saúde soc.**, São Paulo , v. 20, n. 3, p. 715-729, sept. 2011 .

BARBOSA, Y. R. D. S. Mulheres Camponesas de Santa Catarina: semeando organização. **Agroecologia e feminismo**: Agriculturas, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, p. 20-25, dez. 2015.

BORZONE, Clariana Vilela; de Almeida, Rosemeire Aparecida. “Protagonismo das mulheres assentadas no Território Rural do Bolsão-ms: gênero, território e resistência camponesa.” **Cuadernos de Geografía**: Revista Colombiana de Geografía, V. 28 n. 2, p. 241-254, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN). **A Agroecologia e o Direito Humano à Alimentação Adequada**. Brasília: CAISAN, 2012.

CINI, Ricardo; Rosaneli, Caroline; Cunha, Thiago. Soberania alimentar na interseção entre bioética e direitos humanos: uma revisão integrativa da literatura. **Revista de Bioética y Derecho**, n. 42. p. 51-69. Jan/Abr. 2018.

DIONÍSIO, C. **Avanço do agronegócio abala soberania alimentar de povos e comunidades tradicionais**. 2015. Disponível em <http://abaagroecologia.org.br/avanco-do-agronegocio-abala-soberania-alimentar-de-povos-e-comunidades-tradicionais/>. Acesso em: 31 de Maio 2019

DOSSIÊ ABRASCO: Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2015.

FAO.El futuro de la alimentación y la agricultura: Tendencias y desafíos. 2017

Disponível em:

<http://www.fao.org/resources/infographics/infographics-details/es/c/471474/>. Acesso em: 28 Out. 2019.

FERRAZ, Mariana. **Direito Humano À Alimentação E Sustentabilidade No Sistema Alimentar**. Brasília. Editora Paulinas, 2017.

GONÇALVES, M. C. V. . O AGRONEGÓCIO E A MECANIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAMPO: ENTRE LUCRO, PRECARIZAÇÃO E EXCLUSÃO. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICA: 1917-2017 - UM SÉCULO DE REFORMA E REVOLUÇÃO. 8., 2017, SÃO LUIZ 2017. Anais...São Luís, 2017.

GURGEL et. al. **Saúde do campo e agrotóxicos: vulnerabilidades socioambientais**. 23. ed. Recife, PE: UFPE, 2019.

LEÃO, M. M.; RECINE, E. O direito humano à alimentação adequada. **Nutrição em Saúde Pública**. São Paulo: Rubio, 2011. p. 471-488.

Leão M. M. **O direito humano à alimentação adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: ABRANDH; 2013.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Igualdade de gênero e desenvolvimento sustentável**. 2013. Brasília; MMA, 2013.

NIEDERLE, P. A.; ALMEIDA, L. de; VEZZANI, F. M. (org.). **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: Kairós, 2013.

OBSERVATÓRIO do direito à alimentação e à nutrição. **Vencer a crise alimentar mundial**. 2017. https://www.righttofoodandnutrition.org/files/rtfanw-2017_por.pdf

Acesso em: 27 de Nov 2019

ONU. **Fome aumenta no mundo e atinge 820 milhões de pessoas, diz relatório da ONU**. 2019.

<https://nacoesunidas.org/fome-aumenta-no-mundo-e-atinge-820-milhoes-de-pessoas-diz-relatorio-da-onu/>. Acesso em: 26/11/2019.

PACHECO, M. E. L. Os caminhos das mudanças na construção da agroecologia pelas mulheres. **Revista Agriculturas**, v. 6, n. 4, p. 4-8, 2009.

PEREDO PARADA, Santiago; BARRERA SALAS, Claudia. Evaluación participativa de la sustentabilidad entre un sistema campesino bajo manejo convencional y uno agroecológico de una comunidad Mapuche de la Región de la Araucanía (Chile). **Rev. Fac. Cienc. Agrar., Univ. Nac. Cuyo, Mendoza**, v. 51, n. 1, p. 323-336, Jun. 2019

POMPEIA, **Caio. Formação Política do Agronegócio**. 2018. 352 p. Tese (doutorado) . UNICAMP, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP. 2018.

RIBEIRO, Helena; JAIME, Patrícia Constante; VENTURA, Deisy. Alimentação e sustentabilidade. **Estud. av.**, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 185-198, apr. 2017 .

RIBEIRO, Silvana Maria; BOGUS, Cláudia Maria; WATANABE, Helena Akemi Wada. Agricultura urbana agroecológica na perspectiva da promoção da saúde. **Saúde soc.**, São Paulo , v. 24, n. 2, p. 730-743, June 2015 .

ROSA, Marcela Pereira; SVARTMAN, Bernardo Parodi. Agroecologia e políticas públicas: reflexões sobre um cenário em constantes disputas. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo , v. 18, n. 41, p. 18-41, abr. 2018

SANTOS, A. **Perspectivas para a Pesquisa Agroecológica: Diálogo de Saberes.** Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2012

SARANDON, Santiago J.. Potencialidades, desafíos y limitaciones de la investigación agroecológica como un nuevo paradigma en las ciencias agrarias. **Rev. Fac. Cienc. Agrar., Univ. Nac. Cuyo, Mendoza** , v. 51, n. 1, p. 383-394, jun. 2019 .

TEIXEIRA, Cecilia Tayse Muniz; PIRES, Maria Luiza Lins Silva. Análise da Relação Entre Produção Agroecológica, Resiliência e Reprodução Social da Agricultura Familiar no Sertão do Araripe. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília , v. 55, n. 1, p. 47-64, Jan. 2017 .

VALENTE, F. L. S. Do combate à fome à Segurança Alimentar e Nutricional: o direito humano à alimentação adequada. In: **Direito humano à alimentação adequada: desafios e conquistas.** São Paulo: Cortez Editora, 2002, p.40-43.